

Informação à Imprensa

Regulamento Geral de Protecção de Dados entra em vigor

Bruxelas, 25-05-2018

www.carloscoelho.eu

O **Regulamento Geral de Protecção de Dados** (RGPD) da União Europeia (que pode consultar [aqui](#)) entra hoje, 25 de Maio de 2018, em vigor. **Carlos Coelho** assinalou este momento, em Bruxelas, declarando que “**a protecção de dados dos cidadãos europeus é um direito fundamental** e, a partir de hoje, com a entrada em vigor do Regulamento, a União Europeia está mais capacitada para o defender e preservar”.

O Deputado ao Parlamento Europeu destacou as **principais inovações do RGPD**, sublinhando que “*as facetas mais impressionantes do RGPD são as exigências de consentimento dos titulares de dados e as coimas previstas. Nas semanas que precederam a entrada em vigor do Regulamento, todos recebemos uma «avalanche» de e-mails a notificar-nos da necessidade de consentir na integração dos nossos contactos em bases de dados e a pedir a nossa confirmação desse assentimento. E a partir de agora ninguém pode utilizar os nossos dados, sejam de que natureza for e para que efeito for, sem o nosso consentimento expresso. Noutra dimensão, prevê-se agora um nível de sanções muito mais impressionante, determinando-se coimas que vão dos 10 aos 20 milhões de euros, ou de 2% a 4% do volume de negócios anual de uma empresa*”. Contudo, o social-democrata recordou que “*o RGPD não fica por aqui e há outras inovações que importa reter. Desde logo, a imposição da revisão de todas as políticas de privacidade que devem ser mais claras e transparentes para titulares de dados, bem como a previsão de mecanismos de exercício de direitos mais estritos que têm o seu expoente máximo no chamado «direito ao esquecimento», de eliminação total dos nossos dados em determinada plataforma ou serviço. Também a previsão de um Encarregado de Protecção de Dados em algumas empresas é uma inovação importante, que incrementa a responsabilidade das empresas e facilita a comunicação com autoridades públicas e cidadãos em matéria de processamento de dados por interesses económicos. Destaco, ainda, a previsão de alertas obrigatórios a entidades de controlo e a titulares de dados em casos de violação, para que a reparação e restituição dos danos resultantes dessas falhas sejam mais céleres, adequados e eficazes*”.

Carlos Coelho ressaltou que “*esta legislação é uma ferramenta indispensável para evitar a violação dos nossos dados e da nossa privacidade, que tem um valor comercial gigantesco. Vivemos num tempo em que «os dados são o novo petróleo» porque da informação que consentimos em dar a terceiros resultam campanhas de marketing altamente eficazes, colocações de produtos e serviços no mercado e mesmo campanhas eleitorais. O tratamento dos nossos dados é, por isso, matéria sensível e a sua protecção é um imperativo de preservação dos direitos fundamentais e mesmo do Estado de Direito*”.

Carlos Coelho, é Deputado ao Parlamento Europeu, membro efectivo da Comissão do Mercado Interno e Protecção dos Consumidores (IMCO) e membro suplente da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE)